



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1272 - 06 de Junho de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.688, DE 12 DE MAIO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.688, de 12 de Maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 3.125.000,00** (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA	
30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	RS 400.000,00
540-04.122.0001.2023.3.3.90.39.00.00.00.2.704.0000	RS 2.725.000,00
575-17.452.0005.2075.3.3.90.39.00.00.00.2.704.0000	
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>RS 3.125.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 2.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	RS 3.125.000,00

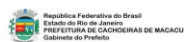
(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Republicado para fins de correção



PÁG.: 1/1

ANEXO I - DECRETO Nº 4.688  
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FORTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
2.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.760.496,97	2.268.230,50	2.087.539,80	12.226.448,97	46.178.278,00
ESTADO BRASILEIRO - RECURSOS DOS ROYALTIES - FEDERAL C/C 21.012-9	1.580,13				
BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO 17292-8 - FONTE 00	278.187,28				
Banco do Brasil (Royalties) - APLICAÇÃO - 12.883 X (Fonte 704)	1.381.120,06				
Banco do Brasil c/c 17.651-6	13.748,68				
Banco do Brasil S/A - C/C - 7707-0	1.143,99				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR. 704 - C/A 103.097-3	54.204.391,98				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR. 704 - C/A 103.097-3	24.158,56				
BB - C/A 17.783-0 - ROYALTIES DA UNIÃO - APLICAÇÃO	27.491,33				
BB - C/INV 18.679-1 - ROYALTIES	3.252.071,78				
BB - Casado Onerosa BAP - FR. 704 - C/A 26.204-8	573.135,33				
BB - FEP - FR. 704 - C/A 103.090-6	2.406.576,28				
BRAD - Royalties da União - FR. 704 - C/A 27.162-4	536.602,67				
BRAD - Royalties da União - FR. 704 - C/A 27.162-4	1,00				
BRADESCO - C/C 0026.308-7 - FMHIS - ROYALTIES	60.278,90				

Fonte: Balanete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023

### DECRETO Nº 4.711, DE 05 DE JUNHO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.711 de 05 de Junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 473.557,21** (Quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO	
50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	223.832,21
619-12.361.0010.2066.4.4.90.52.00.00.00.1.573.0000	234.925,00
638-12.365.0010.2070.4.4.90.52.00.00.00.1.573.0000	10.800,00
578-12.122.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00.1.501.0000	4.000,00
600-12.122.0010.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.501.0000	

**Total de Suplementação:** 473.557,21

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	458.757,21
592-12.365.0010.1016.4.4.90.51.00.00.00.1.573.0000	14.800,00
642-12.364.0010.2074.3.3.90.32.00.00.00.1.501.0000	

**Total da Anulação:** 473.557,21

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

### CHAMADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Osvaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.  
Data: 14/06/2023.

Horários: 10h às 15h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
07	ASSISTENTE SOCIAL 16H	MERIELLEN BARBOSA DA SILVA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Junho de 2023.

**MAGDA ROCHA TIBURCIO**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 4.693, DE 17 DE MAIO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.693, de 17 de maio de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA-20, na unidade "004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO", o Elemento de despesa "30-material de consumo", na Fonte de Recursos "1.501.0000-Outros Recursos não Vinculados", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
PREFEITURA	20
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	20.004
Defesa Civil-Ações de Rec.,Resp. e Prevenção	06.182.0028.2142
Material de Consumo	3.3.90.30
Fonte de Recurso	1.501.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 1.200.000,00** (Um milhão e duzentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	RS 60.000,00
06.182.0028.2142.3.3.90.30.00.00.00.1.501.0000	RS 140.000,00
026-06.182.0028.2142.4.4.90.51.00.00.00.2.501.0000	RS 300.000,00
20.006-SECRET.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	RS 350.000,00
063-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.501.0000	RS 350.000,00
20.007-SEC.MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	RS 350.000,00
089-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000	RS 350.000,00
109-15.451.0015.2119.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	RS 1.200.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>RS 1.200.000,00</b>

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RS 350.000,00
030-25.843.0000.0001.4.4.90.71.00.00.00.1.704.0000	RS 140.000,00
20.007-SEC.MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	RS 140.000,00
089-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.2.501.0000	RS 350.000,00
095-15.451.0015.1047.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000	RS 360.000,00
20.012-SEC.MUN. DE IND.COM.P.CIENCIA, TEC E DESENV. ECONÔMICO	RS 360.000,00
163-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.501.0000	
<b>Total da Anulação:</b>	<b>RS 1.200.000,00</b>

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Republicado para fins de correção.

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
GOVERNO	14/09/2021	01/06/2023	CRISTIANE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
eCachoeiras de Macacu/RJ, 02 de Junho de 2023				
Magda Rocha Tiburcio				
Secretária Municipal de Administração				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTE				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAUDE	14/09/2021	01/06/2023	NÁDIA VALADARES PERIL	TERAPEUTA OCUPACIONAL
eCachoeiras de Macacu/RJ, 05 de Junho de 2023				
Magda Rocha Tiburcio				
Secretária Municipal de Administração				

DECRETO Nº 4.712 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 4.712 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“ DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECLARA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no ano de 2023, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 09 de junho (sexta-feira) referente feriado de corpus christi.

§1º - Não se submetem ao ponto facultativo os serviços de urgência e emergência, a Guarda Municipal e a Defesa Civil ficando a cargo das Secretarias competentes eventual escala de regime de plantão.

Art.2º-Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º-É vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include TATIANA PAREDES NORUEGA, MARLETH DA SILVA OLIVEIRA, etc.

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include ROSANGELA DE ALMEIDA, JORGE CAMILO MAULAZ, etc.

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include CELSO TRANNIN DA SILVA BRITO, JOSIMARY GOMES FARIA, etc.

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include ADILSON ADRIANO MURIZZINI DE SA

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include WILSON MORETTI PEREIRA, ANTONIO CARLOS FELICIANO JUNIOR

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include LIDIA NOGUEIRA VIEIRA DE MELO

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include JOSÉ MARCOS GOIS, ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MENEZES

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include DAVID SILVA FRANCISCO, JUVENIL MURISINE

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include LEOMIR DE FARIA NEVES

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include SERVILIO DA SILVA FRANCISCO

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include THAILINE DOS SANTOS PROMMESCHENKEL

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include LIVIA FARIA SILVA, INGRID LEMOS LACZYNSKI

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include CELSO TORRES SIQUEIRA, HEBERTA BARROS DA SILVA, etc.

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include MADELON BUSQUET GUIMARÃES

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include GEORGE ANDRE TEIXEIRA, SOLANGE FERREIRA PINTO MARINHO

Large table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include VERA LUCIA DE SA PENEDO, JOSE LEAO MENEZES FILHO, etc.

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include DEBORA CHAGAS CONCEIÇÃO, MIRIA DA SILVA DIAS, etc.

Table with columns: MATR., NOME, PERÍODO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows include ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, WELLINGTON PECANHA DE OLIVEIRA, etc.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 20 de maio de 2023.

MAGDA RÓCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDAÇÃO MACATUR

Cachoeiras de Macacu, 25 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 114/2023

Para: Chefia de Gabinete
De: Fundação Macatur
A/C.: Raphaela Barroso Oliveira e Souza
Assunto: Solicitação (Faz)

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial do município a nomeação dos senhores abaixo citados para responderem pelo Fundo Municipal de Cultura.

Informamos que, a partir de 12 de setembro de 2022, fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, aonde passam a responderem como Gestor o senhor Paulo Schiavo Junior e como Tesoureiro o senhor Rafael de Lima Ramires, nomeados através da portaria 362/2022 de 08 de novembro de 2022, publicada na edição do Diário Oficial nº 1192 em 30 de novembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade, para solicitar a abertura de conta nesta Agência 2050, para gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, dando plenos poderes aos senhores relacionados acima a realizar as seguintes operações:

- Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débitos em conta relativos a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Efetuar transferências/pagamentos;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDAÇÃO MACATUR

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar Saques - Conta Corrente;
Efetuar Saques - Poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Efetuar Pagamentos;
Efetuar Transferências;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos;
Solicitar saldos/ de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência P/ mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do debito direto autorizado;
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Certos que podemos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

Advertisement for malaria prevention with title 'O COMBATE À MALÁRIA' and images of people and mosquitoes.

Large graphic for Prefeitura de Cachoeiras de Macacu with logo and slogan 'MAIS PERTO DE VOCÊ'.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

Cachoeiras de Macacu, 25 de maio de 2023.

**OFÍCIO Nº 116/2023**

**Para:** Chefia de Gabinete  
**De:** Fundação Macatur  
**A/C.:** **Raphaella Barroso Oliveira e Souza**  
**Assunto:** Solicitação (Faz)

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial do município a nomeação dos senhores abaixo citados para responderem pelo Fundo Municipal de Cultura.

Informamos que, a partir de 12 de setembro de 2022, fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, aonde passam a responderem como Gestor o senhor **Paulo Schiavo Junior** e como Tesoureiro o senhor **Rafael de Lima Ramires**, nomeados através da portaria 362/2022 de 08 de novembro de 2022, publicada na edição do Diário Oficial nº 1192 em 30 de novembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade, para solicitar a abertura de conta nesta **Agência 2061**, para gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, dando plenos poderes aos senhores relacionados acima a realizar as seguintes operações:

- Emitir cheques;
- Abriir contas de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Saques - Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar Pagamentos;
- Efetuar Transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos;
- Solicitar saldos/ de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência P/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do debito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Certos que podemos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Paulo Schiavo Junior**  
Presidente da Fundação Macatur



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

Cachoeiras de Macacu, 01 de junho de 2023.

**OFÍCIO Nº 128/2023**

À  
Ilmo. Sr. FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA  
MD SECRETÁRIO DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial Municipal as seguintes informações:

**ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS NA LEI Nº14.017/2020 COM PENDÊNCIA DE CONTRAPARTIDA**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, através da Fundação Macatur, torna pública a relação de contemplados com pendências na prestação de contrapartida referente a Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020, com normas estabelecidas a partir do Decreto Municipal nº 4.044/2020.

O prazo para apresentação das contrapartidas vai ser encerrado em 09/06/2023. Nesse sentido o município está informando nesta data o não cumprimento das produções culturais propostas pelos abaixo relacionados.

- Alexandre Ferreira Cunha de Azevedo
- Domingos da Costa Ferreira
- Edson Alves da Silva
- Fernando Teixeira Ribeiro
- Jefferson Gonçalves de Oliveira
- Marciel Souza da Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

Marcelo Ramos da Silva  
Ulilian Francisco da Silva

Certos de podermos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Paulo Schiavo Junior**  
Presidente da Fundação Macatur



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

Cachoeiras de Macacu, 25 de maio de 2023.

**OFÍCIO Nº 115/2023**

**Para:** Chefia de Gabinete  
**De:** Fundação Macatur  
**A/C.:** **Raphaella Barroso Oliveira e Souza**  
**Assunto:** Solicitação (Faz)

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial do município a nomeação dos senhores abaixo citados para responderem pelo Fundo Municipal de Cultura.

Informamos que, a partir de 12 de setembro de 2022, fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, aonde passam a responderem como Gestor o senhor **Paulo Schiavo Junior** e como Tesoureiro o senhor **Rafael de Lima Ramires**, nomeados através da portaria 362/2022 de 08 de novembro de 2022, publicada na edição do Diário Oficial nº 1192 em 30 de novembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade, para solicitar a abertura de conta nesta **Agência 1688**, para gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, dando plenos poderes aos senhores relacionados acima a realizar as seguintes operações:

- Emitir cheques;
- Abriir contas de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Saques - Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar Pagamentos;
- Efetuar Transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos;
- Solicitar saldos/ de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência P/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do debito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Certos que podemos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Paulo Schiavo Junior**  
Presidente da Fundação Macatur





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 566 - 06 de Junho de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1272

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras  
de Macacu.

X

### PROGESTECH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Alteração de valor contratual referente a prestação de serviços técnicos na Revisão do Arcabouço Legal, utilizando-se de apoios tecnológicos e ferramentais.

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 144.202,78 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e dois reais e setenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 015/2022 - Proc. Adm. nº. 7523/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01/06/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras  
de Macacu.

X

### CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ

**OBJETO:** Alteração de prazo e valor contratual referente a cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento das atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como estratégia de profissionalização, que complementa o processo de Ensino-Aprendizagem.

**PRAZO DO ADITAMENTO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 1.012.800,00 (Um milhão, doze mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONVÊNIO - Proc. Adm. nº. 127 2/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23/05/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0008/2023

**PARTES:**  
FUNDAÇÃO MACATUR  
X  
NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços referente a ATA de Registro de Preço de serviços de apoio e cobertura de todos os eventos em geral, reuniões culturais, administrativas, comunitárias, simpósios, conferências, palestras, inaugurações e congêneres necessários a Fundação Macatur.

**VALOR TOTAL:** R\$ 128.640,02 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Após a realização do evento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**PROC. ADM. Nº** 0108/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 004/2022

**REG. PREÇO Nº** 0001/2022

Cachoeiras de Macacu, 30/05/2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

#### EXTRATO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 003/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS  
X

FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato destinado à prestação de serviços para fornecimento de mão-de-obra qualificada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.245.110,30 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e dez reais e trinta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31 de outubro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores – Processo Administrativo nº 074/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10 de maio de 2023.

**Gilvana Azevedo Miranda**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social